



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2014

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, presentes os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Primeiro Vice-Presidente), Emília Facchini (Segunda Vice-Presidente), Denise Alves Horta (Corregedora), Luiz Ronan Neves Koury (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Sebastião Geraldo de Oliveira, Márcio Flávio Salem Vidigal e Marcelo Lamego Pertence, e a Exma. Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

- I. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/139/2013-P) que promoveu o MM. Juiz do Trabalho Substituto Daniel Gomide Souza, pelo critério de merecimento, para o cargo de Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano-MG, em vaga decorrente da remoção do Juiz Adriano Antônio Borges para a 2ª Vara do Trabalho de Itabira.
- II. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/140/2013-P) que promoveu o MM. Juiz do Trabalho Substituto Marco Antônio Silveira, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Januária-MG, em vaga decorrente da remoção do Juiz Júlio César Cangussu Souto para a 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros.
- III. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/141/2013-P) que promoveu a MM. Juíza do Trabalho Substituta Cristiana Soares Campos, pelo critério de merecimento, para o cargo de Juiz do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, em vaga decorrente da remoção da Juíza Andréa Marinho Moreira Teixeira para a 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre.
- IV. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/142/2013-P) que promoveu o MM. Juiz do Trabalho Substituto Luiz Olympio Brandão



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL



Vidal, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares-MG, em vaga decorrente da remoção da Juíza Maria Irene Silva de Castro Coelho para a 1ª Vara do Trabalho de João Monlevade.

V. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/143/2013-P) que promoveu a o(a) MM. Juiz(a) do Trabalho Substituto(a) Henrique Alves Vilela, pelo critério de merecimento, para o cargo de Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Ituiutaba-MG, em vaga criada pela Lei n. 12.616/12.

VI. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/144/2013-P) que promoveu o MM. Juiz(a) do Trabalho Substituto Cristiano Daniel Muzzi, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Araguari-MG, em vaga decorrente da remoção da Juíza Zaida José dos Santos para a 2ª Vara do Trabalho de Araguari.

VII. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/145/2013-P) que promoveu a MM. Juíza do Trabalho Substituta Raquel Fernandes Lage, pelo critério de merecimento, para o cargo de Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Frutal-MG, em vaga decorrente da remoção da Juíza Solange Barbosa de Castro para a 3ª Vara do Trabalho de Uberaba.

VIII. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/146/2013-P) que promoveu o MM. Juiz do Trabalho Substituto Fabiano de Abreu Pfeilsticker, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Paracatu-MG, em vaga decorrente da remoção do Juiz Marcelo Ribeiro para a 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis.

IX. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/147/2013-P) que promoveu o MM. Juiz do Trabalho Substituto Bruno Alves Rodrigues, pelo critério de merecimento, para o cargo de Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Almenara-MG, em vaga decorrente da remoção da Juíza Rosa Dias Godrim para a 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros.

X. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/148/2013-P) que promoveu a MM. Juíza do Trabalho Substituta Rosângela Alves da



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL



Silva Paiva, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Teófilo Otoni-MG, em vaga decorrente da remoção da Juíza Ângela Cristina de Ávila Aguiar Amaral para a 3ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano.

XI. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/149/2013-P) que promoveu a MM. Juíza do Trabalho Substituto Marina Caixeta Braga, pelo critério de merecimento, para o cargo de Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Nanuque-MG, em vaga decorrente da remoção do Juiz Márcio Roberto Tostes Franco para a 2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano.

XII. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/150/2013-P) que promoveu o MM. Juiz(a) do Trabalho Substituto Ronaldo Antônio Messeder Filho, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Araçuaí-MG, em vaga decorrente da remoção da Juíza Simey Rodrigues para a Vara do Trabalho de Unaí.

XIII. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/151/2013-P) que promoveu o MM. Juiz do Trabalho Substituto Marco Aurélio Marsiglia Treviso, pelo critério de merecimento, para o cargo de Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Ituiutaba-MG, em vaga decorrente da remoção do Juiz João Rodrigues Filho para a 1ª Vara do Trabalho de Uberlândia.

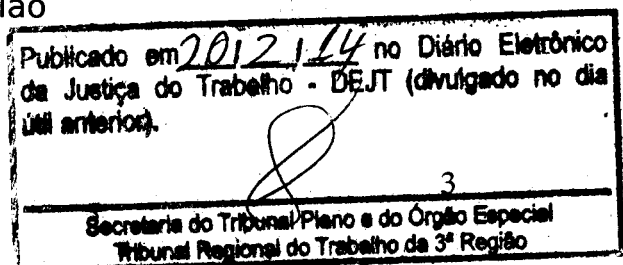
XIV. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/152/2013-P) que promoveu a MM. Juíza do Trabalho Substituta Cleyonara Campos Vieira Vilela, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Monte Azul-MG, em vaga decorrente da remoção da Juíza Adriana Farnesi e Silva para a Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso.

Sala de Sessões, 13 de fevereiro de 2014.

*Telma Bretz Pereira*

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
do TRT da 3ª Região



*Odete Elveng Lourenço*  
Assistente Administrativo